



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

EDITAL DE LEILÃO

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 5485 de 21 de outubro de 2025, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Interessado: Município de Saltinho
Órgãos Interessados: Município de Saltinho
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Tipo de julgamento: Maior lance

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SALTINHO-SC, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1319/2025, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances Das 10 horas do dia 04 de Novembro de 2025 até às 10 horas do dia 02 de Dezembro de 2025, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).
Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

Sessão de Disputa de Preços (lances) A partir das 10 horas do dia 02 de Dezembro de 2025, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Local Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio dos telefones (49) 984223820 e (49) 984367071, com o Departamento de licitações do Município de Saltinho/SC.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Álvaro Costa, nº 545, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.844/0001-56, neste ato representado pelo Sr. **EDIMAR NORONHA DE FREITAS**, torna público, através do Leiloeiro (a), servidor municipal Sr. Douglas Manoel Lizzi, nomeado pelo decreto nº 5485/2025, realizará a venda



de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme contrato nº 148/2024.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos municípios, no Portal Transparência do Município de Saltinho/SC, www.saltinho.sc.gov.br/licitações, em jornal de grande circulação diária, no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net).

1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

[1.4. O presente certame fora baseado em Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pelo setor requisitante.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.1. Para aquisição de (veículo em condição de sucata) do Anexo I - Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

3.1.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.1.3. A alienação de lote de sucata do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3.1.4. Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVALM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.



3.1.5. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: "Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior. Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário". O Município de Saltinho/SC, exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/SC.

3.1.6. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia do ofício comprovante de doação para o Município pela Receita Federal, cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL. Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

3.1.7. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de Saltinho/SC, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

3.1.8. As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

3.1.9. Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

3.1.10. Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.

3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.

3.1.12. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

4. DAS SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

4.1. Para aquisição de equipamentos eletrônicos em condição de sucata do Anexo I, a participação no leilão é restrita a empresas devidamente licenciadas para a atividade de reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, conforme legislação vigente. O arrematante deverá comprovar a posse e validade da licença de operação ou autorização equivalente, emitida pelo órgão ambiental competente, no momento da arrematação e/ou entrega dos materiais. O descumprimento desta exigência acarretará na aplicação das sanções previstas na legislação ambiental, bem como a **impossibilidade de retirada dos materiais arrematados**. O arrematante será o único responsável pela destinação final dos materiais adquiridos, de acordo com as normas ambientais.



4.2 – Os equipamentos eletrônicos em condição de sucata serão entregues na situação em que se encontram, não cabendo ao arrematante qualquer questionamento posterior em relação a eles, ainda que não seja possível qualquer aproveitamento ou reaproveitamento.

4.3 - Os arrematantes de lotes compostos por eletroeletrônicos, eletrodomésticos ou resíduo classe II, deverão apresentar para habilitação e antes da retirada dos bens, umas das seguintes comprovações:

- Licença ambiental vigente, quando exigível para a atividade exercida (reciclagem, armazenamento ou manutenção dos materiais arrematados);

- Ou, nos casos em que não se exige licenciamento, declaração da atividade exercida, sob responsabilidade do arrematante, para fins de avaliação futura pela autoridade ambiental legal;

O não atendimento dessas exigências implicará na perda à arrematação dos lotes correspondentes com chamamento do próximo classificado ou reincluído em novo certame.

5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de Saltinho/SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

5.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de SALTINHO/SC e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

5.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apreçados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

5.5. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Saltinho/SC, (quando houver, item pode ser suprimido).

5.6. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados no dia 25 de Novembro de 2025, das 08:00 horas até às 17:00 horas.

5.7. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável Sr. (a) Jairo Edson Horbach para agendamento de visita no Município de Saltinho/SC, pelo telefone (49) 36560044, e-mail compras@saltinho.sc.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

5.8. Os bens móveis a serem alienados se encontram no endereço Rua Professor Hougo Ropke, Bairro Centro, Garagem Secretaria do DMR/Infraestrutura, no Município de Saltinho/SC.



6. DOS LANCES

- 6.1. Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos www.eckertleilões.com.br e www.superbid.net.
- 6.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.
- 6.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 6.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 6.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
- 6.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Saltinho/SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.
- 6.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Saltinho/SC para a venda do bem.
- 6.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").
- 6.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.
- 6.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.9. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.
- 6.10. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.
- 6.11. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.
- 6.12. A Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda e a Superbid Exchange poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis nelas.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
 - b) julgamento das propostas;



- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

7.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto do item 5.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

7.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

7.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico do Protocolo Eletrônico do Município de Saltinho/SC, Através do endereço eletrônico: compras@saltinho.sc.gov.br.

7.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Saltinho/SC.

7.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

7.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Saltinho/SC, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

8.2. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico do Protocolo Eletrônico do Município de Saltinho/SC, Através do endereço eletrônico: compras@saltinho.sc.gov.br.

8.3. O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min.

8.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

8.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.



8.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

9.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

9.6. O Município de O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados exclusivamente por meio eletrônico do Protocolo Eletrônico do Município de Saltinho/SC, Através do endereço eletrônico: compras@saltinho.sc.gov.br, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

10.1.1. Ficam a encargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.

10.1.2. Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

10.2. Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s)



pelo Município de Saltinho/SC, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Saltinho/SC, cujo contato será oportunamente informado.

10.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Saltinho/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).

10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Saltinho/SC, constante do bem arrematado.

10.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de SALTINHO/SC, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Saltinho/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.8. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Saltinho/SC não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10.9. DOS VEÍCULOS:

10.9.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

10.9.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de SALTINHO/SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

10.9.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

10.9.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de SALTINHO/SC cujo contato será oportunamente informado.

10.9.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes



taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Saltinho/SC não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10.9.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

10.10. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

11.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

11.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

11.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.2., o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

12.2.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

12.2.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.3. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

12.3.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua



preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou via PIX, conforme disponível).

12.3.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

12.3.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos ("Conta Digital Superbid Pay").

12.3.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 ("Superbid Pay").

12.3.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção "Minha Conta" da Superbid Exchange, clicar no botão "Adicionar Dinheiro" dentro da seção "Conta Digital" e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

12.4. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque.

12.5. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

12.6. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de SALTINHO/SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

12.7. O pagamento dos valores devidos à empresa contratada "Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA" será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme Contrato nº 148/2024.

12.8. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
- b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1., deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado, conforme previsto no item 11.

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.1. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 do presente Edital.

13.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

13.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.

13.7. O licitante vencedor estará sujeito também:

13.8. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

13.9. Além das multas já disciplinadas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

13.10 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.



- 14.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 14.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.
- 14.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 14.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.
- 14.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.
- 14.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.
- 14.9. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.
- 14.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
- 14.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
- 14.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Saltinho/SC, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Campo Erê/SC, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações www.saltinho.sc.gov.br.
- 14.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

15. DOS ANEXOS

15.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital;
- b) Anexo II – Relação dos itens – sucatas de eletrônicos, Termo de Referência do Edital
- b) Anexo III – Minuta da Carta de Arrematação.

Saltinho/SC, 04 de novembro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO/SC



ANEXO I

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2025
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

[DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL]

[TERMO DE REFERÊNCIA]

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$ 24.500,00	CHEVROLET TRACKER T A LT ANO: 2020/2021 PLACA FINAL 8 (SC)	MARCA: CHEVROLET MODELO: TRACKER T A LT PLACA FINAL: 8 (SC) ANO FAB/MODELO: 2020/2021 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 05 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: AUTOMÁTICO/NÃO TESTADO DIREÇÃO: ELÉTRICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE/RISCOS BANCOS: TECIDO/REVESTIDOS APARELHO DE SOM: SIM/MULTIMÍDIA CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESMONTADO/AVARIADO PINTURA: REGULAR/CONTÉM COLA DE ENVELOPAMENTO E ADESIVOS LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM/SUJA PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RALADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCOS PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO TETO: APRESENTA FURO DO FIO DO GIROFLEX VOLANTE: DESGASTADO CAIXA DE AR ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO MOTOR E PEÇAS: ACOMPANHAM



			DESMONTADOS/PODENDO FALTAR PARTES REVESTIMENTO DO PAINEL: APRESENTA 04 FUROS VEÍCULO DE USO DA POLÍCIA MILITAR PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E PEQUENO AMASSADO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
2	R\$ 15.500,00	FORD KA SE 1.0 HA C ANO: 2018/2019 PLACA FINAL 0 (SC)	MARCA: FORD MODELO: KA SE 1.0 HA C PLACA FINAL: 0 (SC) ANO FAB/MODELO: 2018/2019 DÉBITOS: R\$ 390,46 KM ACIMA DE: 186.525 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: VERMELHA PORTAS: 05 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: ELÉTRICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM/ORIGINAL



			CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO/AVARIADO/RAJANDO/BATEND O PINTURA: REGULAR/RISCOS LEVES/RALADOS LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: BOA/REVESTIDA PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCOS/RALADO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCOS LEVES PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCOS/RALADA PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCOS/RALADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: TRINCADA/QUEBRADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: TRINCADO/RALADO PORTA TRASEIRA ESQUERDA: PEQUENO RISCO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PEQUENO RISCO RETROVISOR ESQUERDO: RALADO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR MASSAS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 390,46. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
--	--	--	--



3	R\$ 33.300,00	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ ANO: 2018/2019 PLACA FINAL 0 (SC)	MARCA: CHEVROLET MODELO: SPIN 1.8L MT LTZ PLACA FINAL: 0 (SC) ANO FAB/MODELO: 2018/2019 DÉBITOS: R\$ 260,32 KM ACIMA DE: 343.131 APROXIMADAMENTE COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 05 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE/RISCADAS BANCOS: COURO APARELHO DE SOM: SIM/MULTIMÍDIA ORIGINAL CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/CABEÇOTE AVARIADO PINTURA: REGULAR/FOSCA/ADESIVADA LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: BOA/REVESTIDA PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: PIQUES DE PEDRA/TRINCADO CAPÔ: RISCOS/PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA DIREITA: PEQUENO AMASSADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: RALADO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PEQUENO RISCO BATERIA: SEM CARGA MOTOR: QUEIMOU A JUNTA DO CABEÇOTE VOLANTE: DESGASTADO CAIXA DE AR DIREITA: AMASSADA PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no
---	---------------	---	---



			evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 260,32. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
4	R\$ 15.900,00	FIAT PALIO ATTRACTIV 1.4 ANO: 2014/2015 PLACA FINAL 5 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: PALIO ATTRACTIV 1.4 PLACA FINAL: 5 (SC) ANO FAB/MODELO: 2014/2015 DÉBITOS: R\$ 149,37 KM ACIMA DE: 400.000 APROXIMADAMENTE COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: VERMELHA PORTAS: 05 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/PODENDO ESTAR AVARIADO PINTURA: RUIM/SUJA/ENCARDIDA LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM/SUJA/MOFADA PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RALADO FAROL DE MILHA DIREITO: FALTA LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: PINTURA DESCASCANDO PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCOS PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCOS LATERAL TRASEIRA DIREITA: RALADA/RISCOS



			LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA CAPÔ TRASEIRO: FECHADURA AVARIADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: RALADO/RISCOS PORTA TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA RETROVISOR ESQUERDO: QUEBRADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: RISCOS/AMASSADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO BATERIA: FALTA VOLANTE: AVARIADO/DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA PARTE INTERNA: APRESENTA MOFO CAIXA DE AR DIREITA: AMASSADA CAIXA DE AR ESQUERDA: AMASSADA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
5	R\$ 7.900,00	FIAT UNO MILLE WAY ECON ANO: 2013/2013 PLACA FINAL 0 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: UNO MILLE WAY ECON PLACA FINAL: 0 (SC) ANO FAB/MODELO: 2013/2013 DÉBITOS: R\$ 298,74



			KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 05 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS DIANTEIROS: ELÉTRICOS VIDROS TRASEIROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM/FOSCA/SUJA LATARIA: RUIM/APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO TAPEÇARIA: RUIM/SUJA/MOLHADA/ MOFADA PNEUS: RUINS AIR BAG: NÃO ABS: NÃO SENSOR DE RÉ: NÃO OBSERVAÇÕES: BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO/AVARIADO PARA-BRISA: TRINCADO CAPÔ: FALTA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: FOSCO FAROL ESQUERDO: SUPORTE QUEBRADO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCOS CAPÔ TRASEIRO: RISCOS TETO: CORROSÃO NA COLUNA ESQUERDA BATERIA: FALTA TAMPÃO TRASEIRO: FALTA VOLANTE: DESGASTADO FORRAÇÃO DO CAPÔ TRASEIRO: FALTA CONTROLE DOS VIDROS ELÉTRICOS: FALTA COLUNA DAS PORTAS DIANTEIRAS: TRINCADA INTERIOR VEÍCULO TOTALMENTE MOFADO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A
--	--	--	--



			TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 298,74. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
6	R\$ 6.000,00	CHEVROLET ASTRA HB 2P ADVANTAGE ANO: 2004/2005 PLACA FINAL 1 (SC)	MARCA: CHEVROLET MODELO: ASTRA HB 2P ADVANTAGE PLACA FINAL: 1 (SC) ANO FAB/MODELO: 2004/2005 DÉBITOS: R\$ 298,74 KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: PRATA PORTAS: 02 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS DIANTEIROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM/FOSCA/DESCASCANDO LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM/SUJA/MOLHADA PNEUS: RUINS AIR BAG: NÃO ABS: NÃO SENSOR DE RÉ: NÃO OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PINTURA DESCASCANDO



			PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RALADO/SINAIS DE MOSSA FAROL ESQUERDO: SUPORTE QUEBRADO/FOSCO FAROL DE MILHA ESQUERDO: FALTA FAROL DIREITO: FOSCO FAROL DE MILHA DIREITO: FALTA PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO RETROVISOR DIREITO: RALADO LATERAL TRASEIRA DIREITA: RALADA/AMASSADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: TRINCADA CAPÔ TRASEIRO: FURADO/RISCOS PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCOS PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: RISCOS/PINTURA DESCASCANDO RETROVISOR ESQUERDO: QUEBRADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: RISCOS/PINTURA DESCASCANDO BANCO TRASEIRO: FALTA PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO/QUEBRADO FORRAÇÃO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: FALTA BATERIA: FALTA VOLANTE: DESGASTADO COMANDO DO VIDRO ELÉTRICO: FALTA VEÍCULO DOADO PELA RECEITA FEDERAL CAIXA DE AR ESQUERDA: AMASSADA/SINAIS DE MASSA FORRO DO TETO: EXTREMAMENTE SUJO FORRAÇÃO DO BAGAGEIRO, ASSOALHO E LATERAL: FALTAM APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.
--	--	--	---



			Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 298,74. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
7	R\$ 9.500,00	FIAT DOBLO JAEDI AMB ANO: 2008/2009 PLACA FINAL 7 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: DOBLO JAEDI AMB PLACA FINAL: 7 (SC) ANO FAB/MODELO: 2008/2009 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 199.680 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL/EMBREAGEM AVARIADA DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS DIANTEIROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/PODENDO ESTAR AVARIADO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM/SUJA/MOLHADA PNEUS: RUINS CHASSI: OXIDADO OBSERVAÇÕES: CAPÔ: AMASSADO/PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/AVARIADO FAROL ESQUERDO: FOSCO FAROL DIREITO: FOSCO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCOS LATERAL TRASEIRA DIREITA: AMASSADA/ENFERRUJADA



			LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA PORTAS TRASEIRAS: AMASSADAS/AVARIADAS PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: PEQUENA AVARIA/RASGADO VOLANTE: AVARIADO/DESGASTADO CAIXA DE AR DIREITA: AVARIADA/CORROSÃO A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ POR CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR FECHADURA E MAÇANETA DAS PORTAS TRASEIRAS: AVARIADA/QUEBRADA REVESTIMENTO DA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: FALTA VEÍCULO EMPLACADO COMO AMBULÂNCIA. A TROCA E/OU REGULARIZAÇÃO FICARÁ POR CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
8	R\$ 125.000,00	CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2628 E ANO: 2011/2011 PLACA FINAL 3 (SC)	MARCA: FORD MODELO: CARGO 2628 E ANO FAB/MODELO: 2011/2011 PLACA FINAL: 3 (SC)



			KM ACIMA DE: 152.620 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DÉBITOS: R\$ 149,37 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 03 TRAÇÃO: 6x4 CARROCERIA: METÁLICA BASCULANTE MEDIDAS APROXIMADAS DA CARROCERIA: 5,00 X 2,65 X 1,00 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/FUNDIDO/TRANCADO BANCOS: COURVIN/RASGADOS TAPEÇARIA: RUIM/RASGADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR PNEUS: 10 ESTADO DOS PNEUS: RUINS QUINTA RODA: NÃO OBSERVAÇÕES: PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RALADO/RISCOS/QUEBRADO PARA-LAMA DIREITO: TRINCADO/PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADO LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: AMASSADO BATERIA: FALTA APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E FERRUGEM PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de
--	--	--	---



			trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
9	R\$ 140.000,00	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B-110B ANO: 2020	MARCA: NEW HOLLAND MODELO: B-110B ANO: 2020 SÉRIE: NLAH21776 CHASSI: HBZN110BTLAH21776 HORÍMETRO: 4.504 CAPACIDADE: 7.300 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: CAÇAMBA FRONTAL E LANÇA TRASEIRA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4x4 OBSERVAÇÕES: CAPÔ DO MOTOR: AMASSADO CILINDRO DO FREIO: APRESENTA AVARIAS "H" FRONTAL: APRESENTA AVARIAS CILINDROS DE GIRO: APRESENTAM VAZAMENTOS EQUIPAMENTO FUNCIONANDO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço



			da arrematação (valor do lance ofertado).
10	R\$ 75.000,00	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B-110B ANO: 2019	MARCA: NEW HOLLAND MODELO: B-110B ANO: 2019 SÉRIE: NKAH20584 CHASSI: HBZN110BCKAH20584 HORÍMETRO: 3.005 CAPACIDADE: 7.300 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: CAÇAMBA FRONTAL E LANÇA TRASEIRA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO TRAÇÃO: 4x4 OBSERVAÇÕES: CAPÔ DO MOTOR: AVARIADO/AMASSADO TERMINAIS DE DIREÇÃO: FALTAM 02 COMANDO TRASEIRO: APRESENTA AVARIAS BOMBA INJETORA: AVARIADA/DESMONTADA EIXO TRASEIRO: APRESENTA AVARIAS/FALTAM PEÇAS (DIFERENCIAL E FREIO) 01 PISTÃO DO GIRO: QUEBRADO 01 PISTÃO DA CONCHA TRASEIRA: QUEBRADO 01 PISTÃO DE TOMBAMENTO DA CONCHA DIANTEIRA: HASTE TORTA DEMAIS PISTÕES PODEM APRESENTAR VAZAMENTOS APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).



11	R\$ 95.000,00	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E ANO: 2009	MARCA: CATERPILLAR MODELO: 416 E ANO: 2009 SÉRIE: CAT0416EHMFG08290 HORÍMETRO: 9.856 CAPACIDADE: 6.750 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: CAÇAMBA FRONTAL E CONCHA TRASEIRA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4x4 OBSERVAÇÕES: CILINDRO DE TOMBAMENTO DA CONCHA TRASEIRA: FALTA 02 PARA-LAMAS TRASEIROS: QUEBRADOS/TRINCADOS TAMPAS LATERAIS DO MOTOR: FALTAM VIDRO DO VIGIA INFERIOR DIREITO: QUEBRADO "H": APRESENTA SOLDAS E CHAPAS DE REFORÇO CAPÔ DO MOTOR: TRINCADO/QUEBRADO GRADE DO RADIADOR: AMASSADA/QUEBRADA REVESTIMENTO DE FIBRA DO TETO: QUEBRADO BATERIA: NÃO ACOMPANHA APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
12	R\$ 1.800,00	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS ORGÂNICOS AÇOM AQ AC 238 6.000 LITROS	MARCA: AÇOM AQ MODELO: AC 238 CAPACIDADE: 6.000 LITROS ANO: NÃO VISUALIZADO



			OBSERVAÇÕES: BOMBA: FALTA/NÃO ACOMPANHA MANGUEIRAS: NÃO ACOMPANHAM EIXO: TANDEM RODAS E PNEUS: 04 RUINS PINTURA: FOSCA/RISCADA APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
13	R\$ 12.500,00	PLANTADEIRA AGRÍCOLA AGRICULTE AG-PA 5/5 ANO: 2022	MARCA: AGRICULTE MODELO: AG-PA 5/5 SÉRIE: 73088562 ANO: 2022 CAPACIDADE: 05 LINHAS OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO COM POUCAS HORAS DE USO SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO PODENDO APRESENTAR RISCOS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).



14	R\$ 2.500,00	SUCATA DE 03 DISTRIBUIDORES DE ADUBOS ORGÂNICOS	SENDO: 01 DISTRIBUIDOR DE ADUBOS ORGÂNICOS MARCA: IAC SÉRIE: 0403 MODELO: DAS 5.500 01 DISTRIBUIDOR DE ADUBOS ORGÂNICOS MARCA: IAC SÉRIE: 10508 MODELO: DAS 5.500 01 DISTRIBUIDOR DE ADUBOS ORGÂNICOS MARCA: IAC SÉRIE: NÃO VISUALIZADA MODELO: DAS 6000 OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTOS EM ESTADO DE SUCATA APRESENTAM RISCOS E AMASSADOS APRESENTAM FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
15	R\$ 2.500,00	SUCATA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E FERRAGENS DIVERSAS	SENDO: SUCATA DE 05 COLHEDORAS DE FORRAGEM DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS SUCATA DE FERRAGEM DE PARQUE INFANTIL OBSERVAÇÕES: PESO E VOLUME NÃO INFORMADOS APRESENTAM RISCOS, AMASSADOS E FALTA DE PARTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize



			a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
16	R\$ 350,00	SUCATA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	SENDO: CPUS DIVERSAS TECLADOS MONITORES ESTABILIZADORES TELEVISORES APROXIMADAMENTE 03 CONDICIONADORES DE AR ARQUIVOS E PRATELEIRAS DE AÇO MACAS DIVERSAS CADEIRAS DE RODA CADEIRAS ESTOFADAS FOGÃO A GÁS MULETAS E ANDADORES ENTRE OUTROS OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR RISCOS, AMASSADOS, AVARIAS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
17	R\$ 2.500,00	SUCATA DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS E LUMINÁRIAS DE LED DIVERSAS	SENDO: SUCATA DE CAMPANULAS DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS SUCATA DE REATORES DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS HASTES E SUPORTES DIVERSOS SUCATA DE LUMINÁRIAS DE LED



			ENTRE OUTROS OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE E VOLUME NÃO INFORMADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
18	R\$ 450.,00	SUCATA FERROSA DIVERSA	SENDO: PEÇAS E PARTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PEÇAS E PARTES DE CAMINHÕES PEÇAS E PARTES DE MÁQUINAS PESADAS DIVERSAS PEÇAS E PARTES DE TRATORES GRADES PEÇAS DE PARQUE INFANTIL FERRAGENS DIVERSAS ENTRE OUTROS OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE E VOLUME NÃO INFORMADOS PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço



			da arrematação (valor do lance ofertado).
19	R\$ 700,00	VEÍCULO FORD FIESTA ANO: 2003/2003 EM ESTADO DE SUCATA DOADO PELA RECEITA FEDERAL	MARCA: FORD MODELO: FIESTA ANO: 2003/2003 PLACA FINAL: 9 (SC) DÉBITOS: R\$ 2.390,80 OBSERVAÇÕES: VEÍCULO EM ESTADO DE SUCATA A BAIXA E/OU REGULARIZAÇÃO FICARÁ POR CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR VEÍCULO DOADO PELA RECEITA FEDERAL APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visita in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 2.390,80. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).



ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2025
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

MINUTA DA CARTA DE ARREMATACÃO

No dia ____ do mês de ____ do ano de [202..], compareceram, de um lado o Município de XXX, Estado de XX, pessoa jurídica de direito público, situado na XXXX, nº XX, XXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXX, neste ato, representado pelo **Sr. (a). [autoridade competente], [cargo]**, doravante denominada **CONTRATANTE** e _____, com endereço na Rua _____ nº _____, Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no **[CNPJ ou CPF]** sob o nº _____, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. _____, a seguir denominada **ARREMATANTE**, tem entre si justo e acordado celebrar a presente carta de arrematação que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de **Leilão nº [...]/2025 de dia, mês e ano**, e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como origem o **Processo Licitatório nº [...]/2025**, instaurado pela CONTRATANTE, objetivando [EX: **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE XXX/XX, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL [Nº/ANO], CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**]

1.2. O bem móvel [descrição] [ano fabricação/ ano modelo], [placas], [chassi], [cidade/SC], em conformidade com edital do leilão inscrito como **lote [nº]**, fora arrematado pelo **Sr. (a) [nome do arrematante]**, inscrito no **CPF [nº]**, **RG [nº]**, residente no [endereço, nº, bairro, cidade, estado e CEP nº] pelo valor de **R\$ [numeral e extenso]**, em leilão público realizado na data supracitada, promovidos pela Leiloeira e Comissão de Apoio, nomeados pela **Portaria [nº/ano]**, intermediado pela empresa **[Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda]**.

1.3. Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Leilão nº [...]/ 2025**, bem como a proposta do arrematante.

1.4. Mediante retirada do lote o arrematante concorda com o estado do bem e não terá mais direito a reclamações e devoluções posteriores.

XXX – XX, ____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE

Nome:

ARREMATANTE:

Nome:



LEILOEIRO (A):

Nome:

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Este visto diz respeito exclusivamente
à análise dos termos jurídicos do
presente documento.

Nome:

Cargo:

OAB/SC: